#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO N° 13.285/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018. D E C R E T A:

DECRETÁ:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao 
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$2.814.229,44 (dois 
milhões oitocentos e quatorze mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro 
centavos) para reforco de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Organiento i focal e da egundade social, in valor global de 1432.014.225,44 (dois milhões oitocentos e quatorze mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de julho de 2019.

partir de 19 de julho de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE JULHO DE 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.285/2019
CRÉDITO SUPI EMENTAR E QUITRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇOES ORÇAMENTARIAS								
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO		
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	449051	203	791.393,00	-		
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.182.0010.3008	449051	102	562.889,98	-		
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	04.122.0145.4192	335039	202	300.000,00	-		
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.242.0024.4121	335039	202	100.000,00	-		
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319094	100	600.894,24	-		
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	100	10.501,77	-		
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	417.530,09	-		
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339030	100	2.000,00	-		
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339033	100	2.655,38	-		
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339039	100	2.000,00	-		
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	22.661.0146.4078	339139	138	24.364,98	-		
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339036	203	-	130.000,00		
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	339039	203	-	170.000,00		
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	449052	203	-	303.951,96		
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0900.4190	469071	203	-	187.441,04		
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.4151	339039	102	-	243.708,09		
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.4151	449052	102	-	50.000,00		
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.813.0136.3084	449051	102	-	269.181,89		
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	04.122.0145.4192	339039	202	-	300.000,00		
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.242.0024.4121	339039	202	-	100.000,00		
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	15.452.0010.3019	449052	100	-	618.051,39		
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	22.661.0146.4078	339039	138	-	24.364,98		
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.1987	339039	138	-	50.000,00		
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.1988	339039	138	-	50.000,00		
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.1989	339039	138	-	50.000,00		
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.1990	339039	138	-	50.000,00		
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.1991	339039	138	-	50.000,00		
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.1992	339039	138	-	50.000,00		
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.1993	339039	138	-	50.000,00		
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO	16.482.0141.1994	339039	138	-	50.000,00		
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO	16.482.0141.1995	339039	138	-	17.530,09		
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					2.814.229,44	2.814.229,44		

# NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 102 - CONVÊNIOS

FONTE 138 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

FONTE 202 – CONVÊNIOS

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

### DECRETO Nº 13286/2019

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Niterói, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social do Município

### DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 23 e 24 de setembro de 2019, tendo como tema central: "Direito do povo, com Financiamento Público e Participação Social".

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE JULHO DE 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

### Portarias

Port. nº 1207/2019- Considera exonerada, a contar 15/07/2019, VANESSA CASTRO LOPES do cargo de Assistente B, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1208/2019- Considera nomeada, a contar de 15/07/2019, CAROLINE ANTUNES FERREIRA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Vanessa Castro Lopes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1209/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar 15/07/2019, FABIANE LARANGEIRA DE MEDEIROS do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município.

Port. nº 1210/2019- Considera nomeada, a contar de 15/07/2019, VANESSA CASTRO LOPES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral

do Município, em vaga da exoneração de Fabiane Larangeira de Medeiros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1211/2019- Exonera, a pedido, FLAVIO AMERICO CORREA ALVES do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1212/2019- Nomeia ROSICLEA MARIA DA SILVA MOURA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Flavio Americo Correa Alves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1213/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/19, ROBERTA PESSANHA AGRA DE LARA do cargo de Secretária, CC-4, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação

Port. nº 1214/2019- Considera nomeada, a contar de 01/07/19, LUCIANE MELLO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretária, CC-4, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação em vaga da exoneração de Roberta Pessanha Agra de Lara, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port.  $n^0$  1215/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar 01/07/2019, LUIZ FERNANDO CODEÇO COELHO DE ALMEIDA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Port. nº 1216/2019- Considera nomeado, a contar de 01/07/2019, FABIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em vaga da exoneração de Luiz Fernando Codeço Coelho de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

Port. nº 1217/2019- Exonera MARINALVA MARIA LEANDRO SILVA do cargo de Assessor C, CC-3da Ouvidoria Municipal

Port. nº 1218/2019- Nomeia CELSA CONHASCA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Ouvidoria Municipal, em vaga da exoneração de Marinalva Maria Leandro Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

Port. nº 1219/2019- Exonera ANTÔNIO CARLOS MAIA PEREIRA DA SILVA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. nº 1220/2019- Nomeia SHEILA BEATRIZ CARVALHO MELLO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Antônio Carlos Maia Pereira da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1221/2019- Exonera RENATHA DUARTE DE OLIVEIRA ARAÚJO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo

Port. nº 1222/2019- Nomeia TANIA GOMES FRANCO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Renatha Duarte de Oliveira Araújo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO Nº 102/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa: Ol MÓVEL S/A; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa Ol MÓVEL S/A, da dívida líquida no valor total de R\$ 522.232,50 (Quinhentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento de serviço de telefonia, referente ao exercício de 2018; VALOR: R\$ 522.232,50 (Quinhentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; FONTE 00138; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/1967/2019; DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2019.

# Despachos do Secretário

Licença Especial- Deferido- 20/1936/19- de 01/05 até 27/10/2019 Insalubridade- Deferido- 20/3208/19 Cancelamento de desconto- Deferido- 20/3224/19 Revisão de Adicional- Indeferido- 20/2799/19 Adicional- Indeferido- 20/3476/19

### Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de Marcelio Luiz Pinto, aposentado no cargo de Técnico de Planejamento, nível NS-2, matrícula nº1223.201-5, ficando cancelada a apostila publicada em 03/06/2015, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº20/1095/15.

Ficam fixados, a contar de 01/07/2019, os proventos mensais de Celio Roberto Dias Corrêa, aposentado no cargo de Fiscal de Obrass, nível 04, categoria VI, matrícula nº1215.609-1, ficando cancelada a apostila publicada em 19/03/2019, em face do contido no Processo Administrativo nº20/3663/15.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DO COORDENADOR DO ISS E TAXAS

### 030/0017809/2019

"A Coordenação de ISS e Taxas torna pública a intimação nº 10644, em face de HAIR STUDIO 345 CABELEIREIROS LTDA, CNPJ nº 05307445000132 e Inscrição Municipal nº 1157353, por não ter sido localizada no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25, inciso IV da Lei 3.368/2018."

# ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC

030/0001703/2019 - MARIO LUIS PIRES GONCALVES RIBEIRO. "Acórdão n° 2388/19: - ITBI - Recurso de ofício - Comprovando o contribuinte que o laudo de avaliação deixou de considerar situação de extrema relevância e o péssimo estado de conservação do imóvel, nova avaliação se impõe para se apurar o justo valor do ITBI. Recurso de ofício que se nega provimento.

030/0028349/2018 - ADERALDO GOMES DE MORAIS.

"Acórdão n° 2391/2019: - ITBI - Lançamento por arbitramento. Recurso de ofício. Procedimento de revisão do arbitramento da base de cálculo do imposto feita de forma regular. Recurso conhecido e não provido. " 030/0019178/2018 - WANIA MARIA DE SOUZA ROCHA.

"Acórdão n° 2351/2019: - ITBI - Revisão de lançamento - Recurso de ofício não

provido."

030/0018936/2018 - ANGELA MARIA LAND CURI.
"Acórdão n° 2390/2019: - IPTU - Recurso voluntário - Obrigação principal - Lançamento complementar - Recurso extemporâneo - Inteligência do art. 78 da lei municipal nº. 3.368/18 - Preclusão temporal - Recurso não conhecido."

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 053/2019

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal LEONARDO MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula, 241-4501.7. Com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 124 inciso XVI da Lei 2838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, incisos I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0448/2019-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0413/19, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 53/2019)

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CORRIGENDA DO EDITAL Nº 02/2019/SASDH, publicado em 12/07/2019: No Edital, onde se lê: "... Professores de Educação Física (dança), leia-se: Profissional de Dança devidamente na registrado na Superintendência Regional do Trabalho (antiga Delegacia Regional do Trabalho), conforme artigo 6º da Lei 6.533/1978.

No item 3.8, letra "e" ii: onde se lê: Ensino superior na área da educação física - para dança, teatro e vôlei, judô e futebol; leia-se: Ensino superior na área da educação física (vôlei, judô, futebol), para teatro e dança, serão aceitos oficineiros com habilitação e com experiência comprovada.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de Serviço de Webmail Corporativo PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa Locaweb Serviços de internet SA **OBJETO**: Contratação de webmail corporativo para PGM. **PRAZO**: 12 meses. **VALOR ESTIMATIVO**: R\$ 987,40 (novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). VERBA: Código de Despesa nº 3339039000000, Programa de Trabalho nº 12100412201454192, Fonte 203, Nota de Empenho nº 249/2019. **FUNDAMENTO**: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/3073/2019. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019

### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de Serviço. PARTES: O Município de Niterói, através da INSTRUMENTO: Contrato de Serviço. PARTES: O Municipio de Niteroi, atraves de Procuradoria Geral do Municipio, e do outro lado a empresa Manart Produções Eventos e Turismo Ltda. OBJETO: Prestação de serviço de buffet, tipo café da manhã, para atender 7º Processo Seletivo para Programa de Estágio. PRAZO: realização em 29 de junho de 2019. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). VERBA: Código de Despesa nº 3339039000000, Programa de Trabalho nº 12100412201454192, Fonte 203, Nota de Empenho nº 253/2019. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/1278/2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019

ASSINATURA: 28 de junho de 2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

Resolução nº008 /2019 CMS- NIT - Aprovação do Projeto Escola da Familia - Promovendo práticas parentais com afeto e sem violência

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, em sua Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 21/05/2019, no cumprimento da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º.No cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, do Título VIII, capítulo II, Seção II, da Saúde; à Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto Presidencial 7508 de 28 de junho de 2011; à Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e ao Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Niterói e suas alterações; Considerando o Planejamento Estratégico de 22 de novembro de 2014.

Considerando O Plano Municipal de Segurança Pública "Pacto Pela Paz". O Pacto está estruturado nos seguintes eixos: Projetos de Prevenção, Plano de Policiamento e Justiça, Convivência e Engajamento dos Cidadãos e Ação Territorial Integrada.

Considerando o projeto maior "Niterói Contra a Violência ", atrelando ao Eixo da Prevenção, desenvolve-se o Projeto – Escola da Familia: promovendo práticas parentais

Prevenção, desenvolve-se o Projeto - Escola da Família: promovendo práticas parentais com afeto, sem violência.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Niterói aprova o Projeto Escola da Familia Promovendo práticas parentais com afeto e sem violência um projeto para qualificação, durante o acompanhamento de Pré natal, das praticas parentais com afeto, sem violencia, exercidas por mães gestantes, pais e cuidadores, a partir de grupos educativos de formação parental promovidos por profisisonais de saúde da Atenção Básica — Programa Médico de Familia capacitados

### Resolve:

Art.1º. Aprovar o Projeto Escola da Familia - Promovendo práticas parentais com afeto e

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Vinte e Um de Maio de Dois Mil e Dezenove.

# Resolução nº009/2019

# Homologação do Relatório Final da 8ª Conferencia Municipal de Saúde de Niterói; O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Niterói em sua reunião, realizada no dia 16 de

Oriento do Conselho Municipal de Saudou de Nitero en Insua retunha, realizada no dia 1 o Eulio de Julho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8,080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8,142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Leis Municipais n°1085 e n° 1773/99.

Considerando: A 8º Conferência Municipal de Saúde de Niterói convocada pela Resolução CMS nº 014/2018 de 08 de Outubro de 2018 homologada pelo Decreto nº 13063.

Art.1º . Homologa o Relatório Final da 8ª Conferencia Municipal de Saúde de Niterói, realizada nos dias 26 a 28 de abril .

Art.2º. Esta Resolução entrara em vigor após a sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo  $3^{\rm o}$  da Emenda Constitucional 47/2005, VERÔNICA VALLE SUHETT LOBATO, Técnico em Planejamento, Matrícula n.º 230.043-2, Classe A,Referência IX, Nivel Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/0469/2019, de 21/01/2019. (PORTARIA FMS/CORHU Nº 225/2019)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais VERÔNICA VALLE SUHETT LOBATO, Técnico em
Planejamento, Matrícula n.º 230.043-2, Classe A, Referência IX, Nível Superior, do Quadro
Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC

Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7° da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. processo 200/0468/2019.

Sustar, a contar de 22/07/2019, de acordo com o § 4º do artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, a Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 518/2018, datada de 27/11/2018, publicada em 29/11/2018, referente ao Processo nº 200/13260/2018 de 13/11/2018, da servidora ÂNGELA MENDES CECÍLIO, Médica, Nivel Superior, matrícula 433.197-1 do Quadro Permanente.(PORTARIA Nº 244/2019) - Referente ao Processo 2.20/14/86/2019 de 13/27/2019 Processo nº. 200/10580/2019 de 12/07/2019.

### Incorporação de Gratificação: Deferido

200/009828/2019 - Carlos Renato de Oliveira 200/009828/2019 - Carlos Renato de Oliveira

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 026/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 01 de Agosto de 2019, às 14:00h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada Locação de Ônibus de Turismo, com padrão executivo e ar condicionado, para o transporte de alunos do Município de Niterói para o Riocentro no município do Rio de Janeiro, quando acontecerá a 19ª Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

#### CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 025/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 02 de Agosto de 2019, às 14:00h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 — Centro — Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção (luva, avental e luva térmica) individual dos merendeiros que atuam nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4 e o carimbo padronizado

ASSEMBLEIA GERAL
O Presidente do CEC da UMEI Governador Eduardo Campos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Aurora Ribeiro, nº 8A - Maria Paula - Niterói, no dia 06 de agosto de 2019, às 13 h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 13h20min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Conversa sobre profissionais da UMEI;
- Assuntos gerais

### TERMO DE CONTRATO Nº 024/2019

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 024/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ROCHAFIRE – SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de recarga de extintores contra incêndio em todas as Unidades Municipais de Educação, Bibliotecas, Prédio Sede e Anexos pertencentes à Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício ADM/FME Nº 041/2018, às fls. 02, Processo Administrativo 210/2850/2018. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses e/ou adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários em vigor, conforme art. 57, *caput* da Lei N° 8.666/93. O prazo para execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias, conforme disposto no Termo de Referência, às fls. 03/04, Processo Administrativo 210/2850/2018. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) à conta do Programa de Trabalho № 12.361.0135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000756/2019. **Gestora/Fiscais:** em conformidade com a Portaria FME  $N^\circ$  2183/2019. **Fundamento Legal:** Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 9.614/2005, Lei Complementar N.º 123/2006, Lei Nº 8.666/93. **Processo:** 210/2850/2018. **Data da Assinatura**: 26/06/2019.

# **PORTARIA FME Nº 2183/2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, Sr. Rui Alves, Diretor do Departamento Administrativo/FME, matrícula 239.628-8 e como Fiscais, Ely Braga de Souza, Assessor B, matrícula 238.742-5, lotado no Setor de Almoxarifado/FME e Nelia Frasson Franco, Agente de Administração Educacional, matrícula 236.997-3, lotada no Departamento Administrativo/FME, do Contrato nº 024/2019, o qual tem por objeto a prestação de serviços prestação de serviços de recarga de extintores contra incêndio em todas as Unidades Municipais de Educação, Bibliotecas, Prédio Sede e Anexos pertencentes à Fundação Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e a ROCHAFIRE – SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26/06/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 025/2019
Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 025/2019. Partes: FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RTHOMPSON TECNOLOGIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, com a finalidade de auxiliar nas tarefas de finalização da 4ª edição do Programa Avaliar para Conhecer, atuando especificamente no processamento, análise de dados e elaboração de cadernos pedagógicos de Língua Portuguesa e Matemática e relatórios analíticos – geral e individualizado – dos 5º, 7º e 9º anos de escolaridade da Rede Municipal de Educação de Niterói, gerados a partir dos resultados dos programas, conforme solicitação da Assessoria de Avaliação Institucional/SEMECT, através do Ofício Expedido № 218/2018, às fls. 02, Processo Administrativo 210/7109/2018. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses e/ou abstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários em vigor, conforme art. 57, *caput* da Lei N° 8.666/93. O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Termo de Referência, às fls. 03/06, Processo Administrativo 210/7109/2018. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 60.440,00 (sessenta mil e quatrocentos e quarenta reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0135.4067; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00,00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 000758/2019. Gestora/Fiscais: em conformidade com a Portaria FME N° 2185/2019. Fundamento Legal: Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 9.614/2005, Lei Complementar N.º 123/2006, Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/7109/2018. Data da Assinatura: 26/06/2019.

#### **PORTARIA FME Nº 2185/2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RÉSOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora, Sr.ª Patrícia Gomes Pereira, Subsecretária Municipal de Educação de Niterói, matrícula 235.303-5 e como Fiscais, Maria Cristina Rezende de Campos, matrícula 232.833-4 e Cristina Ferreira Goncalves Padilha, matrícula 236.133-5, ambas lotadas na Subsecretaria Municipal de Educação, do Contrato nº 025/2019, o qual tem por objeto a prestação de serviços, com a finalidade de auxiliar nas tarefas de finalização da 4ª edição do Programa Avaliar para Conhecer, atuando especificamente no processamento, análise de dados e elaboração de cadernos pedagógicos de Língua Portuguesa e Matemática e relatórios analíticos – geral e individualizado – dos 5º, 7º e 9º anos de escolaridade da Rede Municipal de Educação de Niterói, gerados a partir dos resultados dos programas, celebrado entre a FME e a RTHOMPSON TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Processo Administrativo 210/7109/2018.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26/06/2019.

#### TERMO ADITIVO Nº 017/2019

Instrumento: TERMO ADITIVO Nº 017/2019 AO CONTRATO Nº 023/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EDITORA ESQUEMA LTDA. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato Nº 023/2016, com vistas à contratação de 250 (duzentas e cinquenta) assinaturas diárias dos exemplares do Jornal "A Tribuna", para atender as Unidades da Rede Municipal de Educação, Sede e Anexos da FME, conforme solicitação da Assessoria de Comunicação Social/FME, às fls. 112, Processo Administrativo N° 210/1205/2016. Prazo: O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2019, com término previsto em 23/06/2020. Valor: O valor total da presente renovação é de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) à conta do Programa de Trabalho: 12.122.0145.4191; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000889/2019. .Fundamento Legal: art.57, Il da Lei N° 8.666/93. Processo: 210/1205/2016. Data da Assinatura: 23/06/2019.

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA** 22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no VI Concurso Público da FME para o cargo de: Bibliotecário.

Conforme desdobramento identificado no Edital 02/2016, na forma da Legislação

Bibliotecário - Ampla Concorrência:

1	ANA CLAUDIA VIEIRA VIDAL	44,00
2	FELIPE JOSE LEDO	42,00
3	RENATO LOPES VIEIRA	40,00
4	VANESSA SANTOS VITORINO	40,00
5	GUILHERME FANI OLIVEIRA MACHADO DA COSTA	40,00

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1.1- PARA O CARGO DE: BIBLIOTECÁRIO.

Data: 30/07/2019 Horário: 10:00h

Local: Auditório da FME – Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói.

02 - DO COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE VAGAS:

2.1- PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO.

Data: 20/08/2019

Local: Auditório da FME – Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói. 03- O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCÓPIA E ORIGINAL DOS

DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO CARGO:

- a) Documento oficial de identidade:
- b) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos; c) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou
- declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;

- d) Cartão de identificação do Contribuinte Pessoa Física CPF com declaração de regularidade da Receita Federal;
- e) Numeração do CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente:
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- h) Comprovante de residência;
- i) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- j) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada. na forma
- k) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação (somente para o cargo de Professor II, disciplina Educação Física);
- I) 01 foto 3x4 recente.
- 3.1. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público - Edital 02/2016 publicada em 01 de févéreiro de 2017 e republicada para o cargo de Pedagogo e para Pessoas com Deficiência de todos os cargos, em 18 de fevereiro de 2017;
- 3.2. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a
- escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

  3.3. O candidato que não comparecer na data estabelecida neste edital deverá comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, no órgão oficial, caso contrário, será considerado desistente, conforme artigos 60 e 61 da Lei 531/85.

# NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A-NITTRANS CONCORRÊNCIA – NITTRANS SIA PREFEITURA DE NITERÓI EDITAL DE CONCORRÊNCIA 01/2019– COMISSÃO DE LICITAÇÃO/NITTRANS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE ÚNICO) DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2019

HORÁRIO: 10:30 h.

DO OBJETO: A Concorrência tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção, implantação e operação de depósito e leilões, através da execução da remoção de veículos em vias terrestres do território Municipal aberta à circulação pública, a guarda dos mesmos em depósito até a sua recuperação por parte de seus proprietários, bem como a elaboração, organização e execução de leilões públicos nos termos do ANEXO I - Termo de Referência do

#### **AVISO**

### **EDITAL DE CONCORRÊNCIA 01/2019**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/08/2019

HORÁRIO: 10:30 h.

DO OBJETO: A Concorrência tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção, implantação e operação de depósito e leilões, através da execução da remoção de veículos em vias terrestres do território Municipal aberta à circulação pública, a guarda dos mesmos em depósito até a sua recuperação por parte de seus proprietários, bem como a elaboração, organização e execução de leilões públicos nos termos do ANEXO I - Termo de Referência do

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereco eletrônico http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, mediante a doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material e Controle de Bens (6º andar), comprovado pela Retirada do Recibo de Edital - Anexo

# NITERÓI PREV

**EXTRATO INSTRUMENTO**: Termo Nº 20/2019; **PARTES**: Niterói Prev como Contratante e empresa SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP como Contratada; OBJETO: aquisição de material de expediente; PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias; VALOR TOTAL: R\$ 23.335,00 (vinte e três mil trezentos e trinta e cinco reais); VERBA: PT.  $N^{o}$  1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas  $n^{o}$  33.90.30.05 - Fonte 203 -Nota de Empenho nº 138/2019; **FUNDAMENTO**: Conforme Processo Administrativo nº 310/000294/2019, que se regerá pelas normas da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005 e da Lei nº 8666/1993; **DATA DA ASSINATURA**: 12 de iulho de 2019.

# Despacho do Presidente

PROCESSO N° 310/001023/2019 - INDEFERIDO. PROCESSO N° 310/001019/2019 - INDEFERIDO PROCESSO N° 310/001041/2019 - INDEFERIDO.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN **DESPACHO DO PRESIDENTE** PUBLICAÇÃO AVISO DO PREGÃO № 14/2019 PROCESSO Nº 520/000370/19

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital a aquisição de Caminhões

Estimativa orçamentária: R\$ 11.162.583,28 (onze milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 02 de agosto de 2019, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 19 de julho de 2019 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

#### **PUBLICAÇÃO** AVISO DO PREGÃO № 15/2019 PROCESSO Nº 520/000353/19

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital a aquisição de Microônibus, Van e Pick-up.

Estimativa orçamentária: R\$ 1.239.331,45 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 05 de agosto de 2019, às 10:00

horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 19 de julho de 2019 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

#### ATO DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 172/2019 - Dispensar a contar de 01/07/2019, GUARIM MEDEIROS FARIA da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE DA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS.

PORT. Nº. 173/2019 - Dispensar a contar de 01/07/2019, ALEXANDRE BRAGA NESPOLI da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. Nº. 174/2019 - Designar a contar de 01/07/2019, GUARIM MEDEIROS FARIA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9, em vaga decorrente da dispensa de Alexandre Braga Nespoli.

PORT. Nº. 175/2019 – Designar a contar de 01/07/2019, ALEXANDRE BRAGA NESPOLI, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE DA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS, em vaga decorrente da dispensa de Guarim Medeiros Faria.

PORT. Nº. 176/2019 - Dispensar a contar de 01/07/2019, LETÍCIA GONÇALVES BRAVO da Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS.

PORT. Nº. 177/2019 - Dispensar a contar de 01/07/2019, HUMBERTO DE OLIVEIRA CRISPINO da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-2.

PORT. Nº. 178/2019 - Designar a contar de 01/07/2019, LETÍCIA GONÇALVES BRAVO, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2, em vaga decorrente da dispensa de Humberto de Oliveira Crispino.

PORT. Nº 179/2019 - Designar a contar de 01/07/2019, HUMBERTO DE OLIVEIRA CRISPINO, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS, em vaga decorrente da dispensa de Letícia Gonçalves Bravo. Presidente da

PORT. №.180/2019 – Designa a contar de 01/07/2019, ELISA GUIMARÃES DUTRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11.

PORT. Nº.181/2019 - Designa a contar de 01/07/2019, RICARDO BONVINI MATHEUS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: 01 termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 51/2018 PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA.

OBJETO: alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$ 537.402,61 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e um centavos); itens reduzidos: R\$ 88.946,43 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos); itens excluídos: 448.459,34 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) representando 3,98 % de alteração contratual, com uma redução de R\$ 0,16 (dezesseis centavos) no valor contratual, de acordo com o Processo № 510002282/2019.

FUNDAMENTO: no art 38, VI c/c o art. 58, I c/c 65, I "a" e "b" e seu § 1º, primeira

parte, todos da Lei nº 8.666/1993.

DATA: 12/07/2019. - Presidente da EMUSA.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 52/2019

PARTES: EMUSA e DIOGO DA COSTA GUIMARAES LOCAÇÕES E SERVIÇOS

OBJETO: contratação de empresa para a reforma de praça e revitalização do campo de futebol, localizado na Rua Bento Pestana, no trevo da Cova da Onça, no bairro Baldeador, no Município de Niterói/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 277.977,55 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e

setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO: 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT:1051.15.451.0010.4005 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138.

FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 09/2019.

DATA DO CONTRATO: 17/07/2019. Processo nº010002258/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 18 de julho de 2019.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 017/2019

Ratifico a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal nº. 8.666/1993, visando a execução das Obras e/ou Serviços de, "URBANIZAÇÃO de PEQUENA PRAÇA na RUA EDUARDO KRAICHET – BELTRÃO no BAIRRO de SANTA ROSA", adjudicando a DISPENSA a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL e VENTURA EIRELI - cnpj: 05.415.158/0001-46, pelo valor global de R\$ 52.096,77, (CINQUENTA e DOIS MIL, NOVENTA e SEIS REAIS e SETENTA e SETE CENTAVOS), com prazo de entrega dos serviços para, 04 (Quatro) meses, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, Autorizando a Despesa e a Devida Emissão da Nota de Empenho. Proc. Nº. 010001293/2018

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA №. 016/2019

Ratifico a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal nº. 8.666/1993, visando a execução das Obras e/ou Serviços de "LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO para PROJETO de CONTENÇÃO dE ENCOSTA na RUA DOUTOR HENRIQUE PORTUGAL no BAIRRO de SÃO FRANCISCO", adjudicando a DISPENSA a empresa DG CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - cnpj: 23.918.348/0001-68,pelo valor global de R\$ 13.506,34, (TREZE MIL, QUINHENTOS e SEIS REAIS e TRINTA e QUATRO CENTAVOS) com prazo de entrega dos serviços para, 30 (Trinta) dias, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, Autorizando a Despesa e a Devida Emissão da Nota de Empenho. Proc. Nº. 510001631/2019

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CARTA CONVITE (Cose) nº. 014/2019 — Processo Administrativo nº. 510002851/2018 que visa a execução dos serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO de ENCOSTAS aRUA PAULO ALBERTO no BAIRRO do FONSECA, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa, EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL e CONSERVAÇÃO EIRELI ME — cnpj: 23.649.800/0001-33, pelo valor global de R\$ 104.418,50, (Cento e Quatro Mil , Quatrocentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos) prazo de entrega dos Serviços, Validade a Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2019 que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "INTERVENÇÕES em UNIDADES PREDIAL EXISTENTES que CONSTITUEM a UNIDADE FUNCIONAL do HOSPITAL ORÊNCIO de FREITAS no BAIRRO do BARRETO.", adjudicando os serviços à empresa , MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP - cnpj: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 597.002,70 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Dois Reais e Setenta Centavos) com condições de entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA E A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

# PROC. Nº. 200011395/2017- Presidente da EMUSA.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 015/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N. 013/2019

Ratifico a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal nº. 8.666/1993, visando a execução das Obras e/ou Serviços de, "REVITALIZAÇÃO de ESPAÇO com IMPLANTAÇÃO de CANTEIROS na RUA VEREADOR JOSÉ VICENTE SOBRINHO nº. 122 no BAIRRO da ENGENHOCA", adjudicando a DISPENSA a empresa DG CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - cnpj: 23.918.348/0001-68.pelo valor global de R\$ 46.363,71, (QUARENTA e SEIS MIL, TREZENTOS e SESSENTA e TRÊS REAIS e SETENTA e UM CENTAVOS), com prazo de entrega dos serviços para, 03 (Três) meses, validade e condições de pagamento para 30 (Trina) dias, Autorizando a Despesa e a Devida Emissão da Nota de Empenho. Proc. Nº. 510003038/2018.

### **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 65/2018; PARTES: EMUSA e FUSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA – EPP; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510002454/2018; PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual a contar de 01/08/2019; VALOR: O presente aditivo tem um custo estimado em R\$51.917,04 (cinquenta e um mil, novecentos e dezessete reais e quatro centavos); RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.04.122.0145.4191, ND: 3.3.90.36.00, FT: 138; FUNDAMENTO: amparo nos art. 57, inciso II e 65 § 8º, da lei 8.666/93; DATA: 18/07/2019. – Presidente da EMUSA.

### EXTRATO

INSTRUMENTO: 01 termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 10/2019; PARTES: EMUSA e VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$9.707,25 (nove mil, setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos); Itens Acrescidos – R\$235.707,36 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e sete reais e trinta e seis centavos) itens reduzidos: R\$ 182.489,79 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove entavos); itens excluídos: R\$ 81.413,23 (oitenta e um mil, quatrocentos e treze reais e vinte e três centavos) representando 21,32% de alteração contratual, com uma redução de R\$ 488,41 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) no valor contratual, de acordo com o Processo Nº 510002378/2019; FUNDAMENTO: no art. 38, VI c/c o art. 58, I c/c 66, I "a" e "b" e seu § 1º, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 18/07/2019. – Presidente da EMUSA.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: RIVALL ENGENHARIA LTDA EPP; OBJETO: O pagamento à CREDORA, referente às obras realizadas no período de 02/12/2018 à 31/12/2018, referente ao contrato nº 87/2018; VALOR: **R\$248.187,80** (duzentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos); PROCESSO: 510001450/2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT: 1051.15.0010.4005, ND: 4.4.90.92.00, FT: 138; Presidente da EMUSA – Niterói, 18 de julho de 2019.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: CONSTRUTORA ENGECAD LTDA EPP; OBJETO: O pagamento à CREDORA, referente às obras realizadas no período de 02/2017 à 02/2018 do contrato 06/2016; VALOR: R\$150.305,57 (cento e cinquenta mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos); PROCESSO: 510001942/2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT: 1051.04.122.0010.3006, ND: 4.4.90.92.00, FT: 138; Presidente da EMUSA – Niterói, 18 de julho de 2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato nº 51/2019; PARTES: EMUSA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: contratação de empresa para a construção de cortina atirantada no plano superior e solo grampeado adjacente à jusante no Morro do Palácio, bairro Inga, no município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 644.608,38 (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oito reais GLUBAL: R\$ 644.608,36 (selscentos e quarenta e quatro mil, selscentos e otto ferale e trinta e oito centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.182.0010.3008 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/2019; DATA DO CONTRATO: 17/07/2019. Processo nº 510001085/2014. Presidente da EMUSA – Niterói, 19 de julho de 2019. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 53/2019; PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; OBJETO: contratação de empresa para a execução da reforma de ambientes na Policlínica da Especialidades Dr. Sylvio Picanço; VALOR GLOBAL: de ambientes ha Policinica da Especialidades Dr. Sylvio Picaliçó, VALON GLOBAL. R\$ 175.936,44 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos); PRAZO: 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: correrão à conta do PT: 1051.04.122.0010.3006 ND: 4.4.90.51.00 FT: 203; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE 11/2019; DATA DO CONTRATO: 18/07/2019. Processo nº200010962/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 18 de julho de 2019.